Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN
KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 16 de novembro de 2017.

Ofício-Circular nº 161/2017

SEI nº 0072526-93.2017.8.16.6000

Assunto: Complemento ao Ofício-Circular nº 152/2017 - Indisponibilidade de bens, valores e direitos

Senhores Agente Delegados,

Em complemento ao Ofício-Circular nº 152/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, conforme decisão proferida no SEI nº 0072526-93.2017.8.16.6000, dou-lhes ciência da decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, que decretou a indisponibilidade de todos os bens dos réus no processo judicial nº 1010055-17.2017.4.01.3400.

Atenciosamente,

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça

.

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5885211